PORTARIA Nº 8171/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
MANOEL AFRANIO LEHMANN	26/03/2026	1
ANA MARIA ZONATO	27/03/2026	1/2 - Mat
VERÔNICA DOS SANTOS ORIO	27/03/2026	1/2 - Mat
DORACI ROSA G. LEMOS DE OLIVEIRA	31/03/2026	INSS até 04/05/2026
AGNALDO PIETRO ANTUNES	23/03/2026	5
LUCIANE DE LIZ MELO	20/03/2026	1
PRISCILA ASSINK	11/03/2026	1
JANARA OLIVEIRA	04/03/2026	2
SANDRA CRISTINA BORGES DA SILVA	18/03/2026	2
FERNANDA ASSINK SOUZA	20/03/2026	1
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	23/03/2026	2
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	30/03/2026	1
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	31/03/2026	1
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	01/04/2026	1
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	31/03/2026	2
SIRLEI TEREZINHA GAMBA COELHO	02/04/2026	1
CRISTINA ROSA BORBA	01/04/2026	1
MARA REGINA FALCAO	30/03/2026	1
LISSANDRA T. MARTINS ASSINK	02/04/2026	15
ROSEMERE RIBEIRO	01/04/2026	2
KEILA MELO V. SCHMITZ	02/04/2026	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 30 de abril de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal